Itapecerica da Serra, 11 de Janeiro de 2019 Ano 10 - Edicão CCCXI

## **DECRETOS**

## DECRETO Nº 2.766, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

FIXA A TARIFA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE GRANDE E MÉDIO PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que, o transporte coletivo é responsabilidade do Município e que, através de concessão, transfere à empresa concessionária a prestação do referido serviço;

**Considerando** que, o valor atual das passagens de transporte coletivo encontra-se em vigor desde 14 de fevereiro de 2017;

Considerando que, após a última revisão tarifária ocorreram comprovadamente aumentos nos preços dos insumos necessários à operação dos ônibus, dentre os quais os de salários, pneus, peças e combustíveis;

**Considerando** que, incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fixação de tarifas que sejam razoáveis e compatíveis com o poder aquisitivo dos usuários, mas que assegurem justa remuneração à empresa responsável pela prestação do serviço;

Considerando, ainda, que o reajuste da tarifa tem que se ater ao

princípio da razoabilidade e da distribuição equânime dos sacrifícios resultantes das atuais medidas econômicas,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixada em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) a tarifa de transporte coletivo urbano de grande e médio porte do Município de Itapecerica da Serra.

**Parágrafo único.** A tarifa de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aplicada a partir da zero hora do dia 13 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 2.645, de 13 de fevereiro de 2017.

Itapecerica da Serra, 10 de janeiro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA Prefeito

OSWALDO LUIZ CARDENUTO Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte



CANAL DA PREFEITURA PARA ATENDIMENTO DIRETO AO CIDADÃO

/RECLAMAÇÕES /CRÍTICAS /SUGESTÕES